

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 137, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

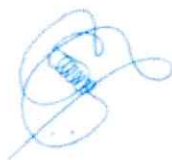
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3,5 (três e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), à **Wehbeht Alves da Silva**, Supervisor escolar, cadastrado na matrícula sob n.º 257, portador do RG sob o n.º 426.997 SSP-TO e CPF: 896.638.611-34, residente e domiciliado na Rua José Pedro de Oliveira, nº 200, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 109.144-1.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para abertura do Programa Interinstitucional Rede Colaborações Tocantins, a viagem acontecerá durante o período do dia 14 a 17 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	08 / 04 / 2025
no	Mural
	das Presintinas
Eu	Bazeli
• dou fe.	Certifico
Carmolândia-TO	08 / 04 / 2025